



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da sessão do dia 12 de Fevereiro de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 009/2014, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando cópia do Edital e documentos pertinentes a realização da Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2013, no dia 26/02, após a Sessão Ordinária da Câmara. Ofício nº 010/2014, da Procuradoria do Município encaminhando para apreciação desta Casa os Projetos de Leis nºs 204 a 211/2014. Ofício nº 002/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, convidando os vereadores para a Audiência Pública para apresentação do relatório detalhado da área de saúde, pertinente ao 3º quadrimestre de 2013, no dia 24 de fevereiro, as 16:00 horas, no Plenário da Câmara. O Presidente solicitou-me para que procedesse com a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 019/2014, da Escola Municipal Miguel Schleder, solicitando o apoio desta Casa no sentido de interceder junto aos órgãos competentes para que seja realizado avaliação da periculosidade das Palmeiras que cercam a Escola. O Presidente solicitou o encaminhamento de ofício de solicitação e apoio ao IAP e a Prefeitura Municipal de Morretes. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 004/2014. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite ao setor competente da Prefeitura, o estudo de disponibilidade de recursos orçamentários para implantação de 03(três) pontos de ônibus a serem distribuídos nas localidades da Estrada da América (Ponte Molhada); Estrada do Sambaqui (ao lado da Assembléia de Deus) e Estrada do Morro Alto (no início da estrada do Arrastão). O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 032/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para fazer serviço de manutenção e restauro com colocação de material e patrolamento em toda extensão da Estrada da Fartura. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 033/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para fazer a troca de lâmpadas queimadas nas localidades: Cruzeiro, Itaperuçu e Mundo Novo Saquarema. E também colocação de material e patrolamento da estrada



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Cruzeiro ao Itaperuçu. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 034/2014. Autor: Vereadores Luciano Cardoso e Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie ofício a Polícia Militar para que estude a possibilidade de aumentar o controle do trânsito na entrada e saída do Colégio Estadual Rocha Pombo e colocação de placas de sinalização e pintura da faixa de pedestre próximo a Igreja Matriz. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 035/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que solicite à Secretaria competente que estude a possibilidade de fazer três lombadas na estrada do Marumbi, em frente da residência do Sr. Lole Robassa, Sandro Cagni e Ivo Dal Negro. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 036/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para verificar a possibilidade de colocar um semáforo entre a bifurcação no Posto Robassa sentido Centro-Antonina. Indicação N° 037/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para verificar a possibilidade de colocar bancos e lixeiras na Praça de Esportes no bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 038/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que solicite à Secretaria Competente que estude a possibilidade da colocação de lixeira na entrada da casa do Senhor Eliseu de Assis, na localidade do Pantanal. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 039/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que verifique junto a Secretaria competente a possibilidade da manutenção e restauro na cobertura do Ginásio de Esporte Sergio Luis de Ramos, na localidade do Jardim das Palmeiras. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 040/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite ao setor competente, que seja feita extensão de rede elétrica (com rede baixa) e melhoria na Rua Floriano Cardoso na localidade do Rio do Pinto. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 041/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Sugere a Empresa de Energia Elétrica Paranaense (Copel) que estude a possibilidade de implantação do posteamento e iluminação no trecho entre os quilômetros 20 e 21 da PR 408, estrada que liga o bairro de São João da Graciosa e a cidade de Antonina. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 042/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite ao setor competente, que estude a possibilidade da construção de banheiro masculino e feminino, com chuveirão para os esportistas e vestiário na quadra de esportes do Jardim das Palmeiras. Assim como a instalação de uma academia ao ar livre e playground na Praça da citada Quadra. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação N° 043/2014. Autor: Vereador Eloi Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que estude a possibilidade de melhoria na rampa de acesso no Rio ao lado do late Clube de Morretes conhecido como rampa dos



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pobres. O Presidente solicitou o encaminhamento. O Presidente passou à leitura das proposições de requerimento. Proposição de Requerimento N° 001/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada, mesmo que já tenha vencido, as cópias (último) de todos os convênios firmados entre a Prefeitura Municipal e as entidades: Cruz Vermelha, APAE e AMAS. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do regimento interno – se algum vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O presidente perguntou se havia algum Vereador interessado na discussão e como não houve, o encaminhou para a ordem do dia da Sessão. O Presidente passou à leitura das Proposições de Moção. Proposição de Moção N° 001/2014. Autores: Todos os Vereadores. Objeto: “*Moção de Apoio* ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de empreender gestões para que seja celebrada pactuação entre a 1ª e 2ª Regional de Saúde no sentido que possa o Hospital Angelina Caron sito na cidade de Campina Grande do Sul, atender os procedimentos médico/eletivo da nossa cidade. O Presidente expôs que conforme artigo 132 do regimento interno, para que fosse encaminhado para a ordem do dia da presente sessão para apreciação única. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei n° 1840/2013 – “denomina de Rua Nicolino Rosa da Silva a rua existente na localidade do Bairro da Fortaleza, no município de Morretes-Pr.” O Presidente solicitou para que fosse encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem Parecer. Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 203/2014 - Súmula: “Altera os artigos 1º e 2º da Lei Ordinária n° 29/2005 que determina espaço fixo para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do município de Morretes, e dá outras providências”. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem Parecer. O Vereador Maurício Porrua solicitou questão de ordem com a finalidade de solicitar ao Presidente o encaminhamento do Projeto de Lei 203/2014 para a Comissão de Finanças Orçamento e Gestão, pois alega que a justificativa do Prefeito era de que o Projeto seria inconstitucional por se tratar de um Projeto tributável. Indagou que se o Projeto era tributável, também teria de haver um parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Gestão. O Presidente o esclareceu que o pedido será analisado pelo jurídico da casa e após encaminhado. O Presidente deu seqüência à leitura. Projeto de Lei N° 204/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.520.217,75 (Hum milhão e quinhentos e vinte mil e duzentos e dezessete reais e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

setenta e cinco centavos) para adequação e recuperação de estradas. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 205/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 299.974,36 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para execução de Projeto de Reforma de Unidade de Saúde – emenda parlamentar 19620001 – Repasse do Ministério da Saúde. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 206/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 333.423,77 (Trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) referente ao convênio FUNASA 0373/2011. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 207/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Repasse do Ministério da Saúde. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 208/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 25.592,29 (Vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos) oriundos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 209/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 81.165,19 (Oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) referente ao repasse do Ministério da Saúde – Convênio 280.707-41/MS. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 210/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 30.075,19 (Trinta mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) oriundo da Secretaria do Estado da Saúde. O Presidente solicitou para que o presente



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. Projeto de Lei Nº 211/2014 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 80.450,20 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) oriundo da Secretaria do Estado da Saúde. O Presidente solicitou para que o presente projeto fosse encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Assistência Social e Educação para exararem Parecer. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que havia um inscrito. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Maurício Porrua. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Primeiramente agradeceu ao Vereador Netto e ao seu funcionário, na empresa funerária, Davi, pelos serviços prestados no funeral de seu pai, e queria deixar registrado que eles são profissionais de grande valia no município, e não só como profissionais, mas acima de tudo como amigos. Alegou que o que o trouxe à tribuna na ocasião são varias questões, e que uma das coisas que iria ali citar seria um assunto que pertencia à classe do Vereador Luciano Cardoso, da hora extra dos vigias de Morretes. Expôs que a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que hoje é a Lei que norteia o funcionalismo público municipal, prevê em alguns aspectos, juntamente com a Lei Orgânica Municipal, que a hora extra também paga consecutivamente por mais de cinco anos, tem uma porcentagem de incorporação. Alegou que pelo o que é entendido pelos órgãos que defendem os direitos trabalhistas, tem de haver a incorporação de parte deste recurso pago durante estes cinco anos ininterruptos, ao salário. Alegou que não é bem assim, de se cortar o pagamento de sessenta horas desta maneira justificando que, aos Domingos por se tratar de horários com escala. Alegou que como o Vereador Luciano Cardoso ainda é Presidente da Associação dos vigias de Morretes, o mesmo teria de ir até ao jurídico da Prefeitura para argumentar o ocorrido, além de indagar a Secretaria de Administração, para que se faça valer o direito dos vigias. Saliou que tinha conhecimento que o Vereador Luciano já estava indo saber do ocorrido e que, ao passarem pela portaria da Prefeitura falaram com o vigia João onde orientaram para que o mesmo ficasse tranquilo, pois o Vereador Luciano já estava correndo atrás para sanar o problema e defender os direitos da categoria. Expos que esta luta é do Vereador Luciano, mas para que o mesmo contasse com todos para ajuda-lo nesta empreitada. Alegou que esteve presente na Audiência Pública, esta qual não contou com a presença de diversos Vereadores por motivos particulares da cada um, mas além dele, estavam presentes o Vereador Luciano e o Presidente e Vereador Julio Cesar Cassilha, que deu o ar de sua graça por alguns momentos visando que tinha seus afazeres. Saliou que é de suma importância a participação de todos os Vereadores, para que assim todos saibam onde estão sendo investidos os recursos municipais, este um recurso que tem de ser muito



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

bem planejado. Expos que ele, de forma particular, gosta muito da parte orçamentária e que não acredita que o município possa ter o gasto com a saúde 26% do orçamento, tendo em vista o atendimento hoje prestado. Alegou que 26% do orçamento municipal seria muito recurso, sendo que a Lei manda que se invista um mínimo de 15%, e que, na audiência, foi muito bem explanado pela tesoureira do município, Sra. Andréia, e que achou uma discordância no pagamento dos médicos. Alegou que a empresa Hygea, alvo da CPI promovida pela Casa, gerou um gasto para o município de um milhão oitocentos e três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos, sendo este dinheiro empenhado e pago centavo por centavo, pois a vontade de que esta empresa receba em dia é muito grande. Frisou novamente que acha um gasto muito alto para um município que arrecada tão pouco, mas a CPI investigou, não se achou nada e foi arquivada, mas que nada impede que seja reaberta com item de mais abrangência, pois estes 26% na área da saúde é uma porcentagem irreal. Expos que existem duas equipes do ESF, sendo uma equipe completa e outra faltando médico, e que a senhora Ana Regina, atual Diretora de Saúde, já adiantou que está sendo contratada mais uma médica para assumir esta segunda equipe, mas, salientou o Vereador, que o município de Morretes comporta cinco equipes e que por falta de informações o município perdeu recursos do ministério da saúde, para suprir estes gastou e que hoje tem de arcar com quase 100% destes gastos. Expos que a vinda destas três equipes a mais traria um atendimento de maior qualidade aos cidadãos e que sempre foi um defensor deste programa, além de diversos Vereadores que por aqui passaram. Alegou que perderam este programa por cerca de três meses, mas que o mesmo já retornou, porém não da forma adequada, haja vista que os procedimentos que deveriam ser realizados pelas duas equipes existentes, a que tem um médico teve uma demanda 50% maior que a equipe sem médico e com isso sobrecarregando o hospital. Expos que o hospital de Morretes não é um PA (pronto atendimento), mas que esta sendo utilizado como um PA. Lembrou que na Sessão passada o Vereador Luciano expos um caso por ele vivenciado no hospital evidenciado este sobrecarregamento. Alegou que o que o deixou preocupado foi o fato desta empresa, a Hygea, foi contratada para a prestação de alguns serviços, principalmente a contratação de médico para atendimento no hospital, mas que na lista de empenhos Vs pagamentos, se evidencia mais um gasto com médico hospitalar no valor de cento e dezesseis mil reais e visto isso o Vereador indagou quem pagaria por estes médicos. Seria a Hygea ou a Prefeitura Municipal, pois se a Prefeitura estivesse realizando este pagamento alguma coisa estaria errada. Salientou que se a Prefeitura estivesse arcando com este gasto e a Hygea também, teria de haver no mínimo dois médicos no local. Expos às vezes não ter médico por um atraso normal, haja vista o traslado dos mesmos entre seus plantões e que daí, atrasam geralmente de trinta minutos à uma hora. Salientou que não estava ali falando que foi realmente pago, pois pode ter havido equívoco por parte do contador na hora do lançamento, o que poderia perfeitamente



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

acontecer, pois existem vários erros já evidenciados por parte do executivo neste sentido. Alegou que este “copia e cola” entre as gestões, nas questões de costumes cometendo-se os mesmos erros, vem se criando um atraso. Alegou que o que lhe assustou foi o pregão Presidencial nº 01/2014, pois foram relutantes na questão de iluminação pública, tendo em vista que a Casa, por unanimidade, conseguiu aprovar um valor que daria tranquilidade visando o seu pagamento pela população e o município realizar os investimentos necessários, mas evidenciou-se que no edital não existe prazo de execução para a prestação deste serviço contratado e que supõe que seja pelo prazo de cinco anos, haja vista o valor. Alegou que dois milhões e meio contratados para a iluminação pública de nosso município é um absurdo. Alegou que é um absurdo um edital assinado por um Engenheiro Elétrico, este fora de sua competência profissional, se responsabilizando por poda de árvores, sendo que o Tribunal de Contas é pacífico nestas questões, e quem tem esta atribuição das podas de árvores em cima dos fios de transmissão é a COPEL. Expos que a outra empresa que perdeu a licitação fez um recurso onde faz argumentações à respeito disto e mesmo assim o Pregoeiro homologou. Alegou que não teve a oportunidade de ler inteiramente o edital pelo fato deste ser de inúmeras páginas, mas que se algo lhe escapou, se comprometia a vir à tribuna novamente para reformar sua fala, mas que até onde viu não encontrou nada referente à prazos e voltou a falar que dois milhões e meio é um valor um tanto absurdo e que se fosse pelo prazo de apenas um ano já seria demais e não teria nem como defender. Alegou que gostaria de lembrar que um dos Projetos de Lei, citado até pelo Prefeito ao dar a abertura da Sessão, referentes aos duzentos e oitenta mil reais para aquisição de material hospitalar, é do Deputado Federal Francischini, do Partido Solidariedade, e tem de ser lembrado que estão vindo vários recursos de nível Federal e muito pouco de nível Estadual. Pediu que parte destes recursos sejam investidos para dar uma melhor condição de trabalho aos funcionários do hospital, haja vista que no local há necessidade de computadores, ventiladores, ar condicionado entre outras necessidades. Alegou que gostaria de fazer um agradecimento pessoal ao Secretário do Meio Ambiente, Senhor Leonardo, que muito atencioso havia o atendido, e estava realizando o serviço de poda da Praça do São João da Graciosa e na Vila Freitas, onde tinha uma parte ali tomada pelo mato e o mesmo estava pessoalmente ajudando no serviço de roçada e limpeza, e com isso mostrando que esta fazendo sua parte na vontade de ajudar o município. Expos que não poderia deixar passar em branco a indagação de uma Agente Comunitária de Saúde à Vereadora Luciane Costa Coelho, que junto de seu pai, o Senhor Marajá, presta um serviço de grande valia ao município. Alegou que já foi atendido por diversas vezes pelo Senhor Marajá e que acreditava que vários dos presentes ali também haviam sido. Salientou esta caminhada, da Vereadora junto de seu pai, ao levar pessoas que necessitam de atendimento ao hospital Angelina Caron, este que já foi pauta de Moção. Alegou que existem algumas “nuvens negras” em cima destas



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

As pessoas que prestam este serviço, questionando vários aspectos entre eles a existência de um enfermeiro fazendo o acompanhamento. Expostos que nem o município faz este serviço, pois as pessoas para lá enviadas pelo mesmo, não são privilegiadas com o acompanhamento de médicos ou enfermeiros e que não se podia questionar esta ação. Alegou que tem diversas pessoas que ao ver o próximo necessitando de ajuda prestam também este serviço, e que se fosse assim todas estas pessoas teriam de ser questionadas sobre os mesmos aspectos também. Alegou que se estas pessoas estavam correndo risco de deixar o indivíduo ali falecer, por outro lado o município também estaria correndo este risco iminente, pois não se vê enfermeiros tampouco médicos dentro dos veículos do município. Alegou que não se deve questionar uma coisa que não fazem e que se foi o Prefeito ou quem quer que seja que mandou esta Agente questionar, esta plenamente equivocada. Expostos de que o próprio Vereador Samuca está levando uma pessoa residente do Saquarema para fazer tratamento porque o município não dispõe de um veículo para fazer este traslado ao hospital. Voltou a citar que o Senhor Marajá presta um serviço de muita qualidade, há vários anos e que o mesmo tem um conhecimento amplo na área do Hospital Angelina Caron. Salientou que muitos devem diversos favores ao Senhor Marajá, inclusive ele mesmo, e que ninguém poderia questionar este tipo de trabalho. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação das Proposições de Requerimento. Proposições de Requerimento Nº 001/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada, mesmo que já tenha vencido, as cópias (último) de todos os convênios firmados entre a Prefeitura Municipal e as entidades: Cruz Vermelha, APAE e AMAS. Justificativa: Para conhecimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 19 de Fevereiro de 2014. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 001/2014 em votação única e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou a Proposições de Requerimento Nº 001/2014 aprovada. O Presidente passou à Apreciação das Proposições de Moção. Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes que abaixo assinam, no uso de suas atribuições em consonância com o Art. 131 do Regimento Interno da Câmara, propõe o presente: Moção de Apoio Nº 001/2014. O Poder Legislativo do Município de Morretes, Estado do Paraná firmam Moção de Apoio apelando junto a Vossa Excelência, no sentido de empreender gestões para que seja celebrada PACTUAÇÃO entre a 1ª e 2ª Regional de Saúde no sentido que possa o Hospital Angelina Caron sito na cidade de Campina Grande do Sul, atender os procedimentos médico/eletivo da nossa cidade, visto a proximidade entre os vizinhos municípios, o que sem dúvida vai dinamizar as situações de pronto e imediato encaminhamento. O Município tem buscado na medida do possível dar seu melhor, mas ainda muito distante de atingir o aparato mínimo, que é



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de suma e vital importância, para garantir atendimento adequado à saúde. Na certeza de contar com vosso apoio ao pleito, colhemos o ensejo para renovar nossos respeitosos cumprimentos. Morretes 11 de Fevereiro de 2014. O Presidente colocou a Proposições de Moção nº 001/2014 em votação única e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou a Proposição de Moção Nº 001/2014 aprovada. O Presidente perguntou-me se havia mais algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento e o respondi que não. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Terceira Sessão Ordinária de 2014. Onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

